



## Ata n.º 6/2020

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, teve início a reunião do Conselho Científico que, no âmbito das disposições legais constantes no número um do artigo quinto da Lei número um-A/dois mil e vinte, de dezanove de março, se realizou por videoconferência.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Científico, Professores Luís Carriço, Pedro Miranda, Lisete Sousa, Alexandre Andrade, Amélia Rauter, César Andrade, Cristina Branquinho, Fernando Santos, Fernando Silva, Henrique Leitão, João Telhada, José Lino Costa, José Rebordão, José Afonso, Luís Gouveia, Manuel Minas da Piedade, Margarida Telo da Gama, Margarida Amaral, Teresa Faria, Nuno Neves, Ricardo Melo, Ricardo Trigo, Rui Malhó e Vasco Vasconcelos.

Estiveram ainda presentes, sem direito a voto, os Subdiretores Professores Margarida Santos Reis, Fernanda Oliveira, Jorge Maia Alves e Pedro Almeida, a Administradora Licenciada Guida Carvalheiro, as Presidentes de Departamento, Professoras Solveig Thorsteinsdottir (DBA), Eugénia Captivo (DEIO), Conceição Freitas (DG) e Teresa Monteiro Fernandes (DM) e a Professora Margarida Matos, em substituição da Professora Cristina Máguas.

Justificou a ausência a Professora Cristina Máguas.

### Ordem de Trabalhos

#### 1. Aprovação da ata da reunião anterior

A ata número quatro de dois mil e vinte, foi aprovada por unanimidade.

#### 2. Retificação do ponto 6 da ata da reunião de 15 de abril (ata n.º 4/2020)

Por se ter verificado um lapso de escrita no ponto seis da ata número quatro da reunião do Conselho Científico de quinze de abril, propõe-se a sua retificação nos seguintes termos:

onde se lê: «- o pedido de licença sabática apresentado pela Professora Maria Margarida Colen Martins da Cruz, do Departamento de Física, com as alterações constantes na declaração da docente, bem como no parecer do Presidente do Departamento, ou seja, a decorrer no segundo semestre de 2020/2021 e no primeiro semestre de 2021/2022, mereceu parecer favorável por unanimidade de votos.»

deve ler-se: «- o pedido de licença sabática apresentado pela Professora Maria Margarida Colen Martins da Cruz, do Departamento de Física, com as alterações constantes na declaração da docente, bem como no parecer do Presidente do Departamento, ou seja, a decorrer no primeiro semestre de 2020/2021 e no primeiro semestre de 2021/2022, mereceu parecer favorável por unanimidade de votos.»

A proposta de retificação foi aprovada por unanimidade.

#### 3. Propostas de contratação e renovação de contratos

- a) a proposta de renovação de contrato do Doutor Ricardo Alexandre dos Santos Ramalho, como Investigador FCT 2015, de Nível Inicial, pelo período de um ano, no âmbito do Programa Investigador FCT 2015, do Instituto Dom Luiz, foi aprovada por unanimidade;



- b) a proposta de renovação de contrato do Doutor António José Cunha da Silva, como Investigador FCT 2015, de Nível de Desenvolvimento, pelo período de um ano, no âmbito do Programa Investigador FCT 2015, do Instituto de Astrofísica e Ciências do Espaço, foi aprovada por unanimidade;
- c) a proposta de renovação de contrato do Doutor Nelson José Godinho Nunes, como Investigador FCT 2015, de Nível de Desenvolvimento, pelo período de um ano, no âmbito do Programa Investigador FCT 2015, do Instituto de Astrofísica e Ciências do Espaço, foi aprovada por unanimidade.

#### 4. Definição das áreas científicas

A Professora Margarida Santos Reis referiu a existência de um despacho do Reitor que determina que para os casos de inexistência de um despacho da escola relativo à definição das áreas científicas, devem ser utilizadas as áreas disciplinares nos concursos para contratação de docentes. Acrescentou que no caso da Faculdade de Ciências não existe um despacho que defina as áreas científicas e existem vários documentos com informação díspar em relação a esta matéria. Referiu ainda que a proposta apresentada é transversal, não sendo possível um alinhamento completo entre as áreas científicas e as áreas disciplinares. Concluiu apresentando a tabela anexa à presente ata, que expõe a diversidade de áreas e domínios existentes, bem como a proposta para a consolidação das áreas científicas da FCUL, que passam a ser apenas sete.

Seguiu-se um período de discussão e apresentação de sugestões, destacando-se a necessidade de não se perder de vista as questões de *marketing*, nomeadamente a imagem que passamos para o exterior, podendo ser prejudicial para a faculdade esta minimização de áreas.

Findo o período de discussão e ouvidas as opiniões dos membros do Conselho Científico, o Professor Luís Carriço sugeriu uma nova reflexão sobre esta matéria, nomeadamente com o Grupo de Trabalho que apresentou a proposta, e que o assunto seja de novo discutido na próxima reunião deste Conselho.

#### 5. Júris de doutoramento

O Professor Luís Carriço referiu que este assunto já foi trazido a este fórum numa tentativa de definir linhas orientadoras para a constituição de júris de doutoramento. Referiu ainda que estas orientações dizem respeito, em especial, ao reconhecimento institucional dos júris de doutoramento e ao que se pode constituir como um potencial conflito de interesses, para além, naturalmente, do indispensável reconhecimento científico a que deve estar acometida a sua constituição. Em conjunto, estas linhas e a qualidade científica dos júris contribuem para uma imagem mais forte e de qualidade da Faculdade e conseqüentemente do reconhecimento de excelência dos próprios doutorandos. Conclui enfatizando que não se trata de um regulamento, por forma a permitir que as exceções justificadas possam ser aprovadas.

Foi aberto um período de discussão do qual se realça os seguintes aspetos:

- a má imagem que pode ser dada para o exterior pelo facto de existirem regras desta natureza;
- o facto de estas recomendações poderem ser limitadoras na constituição de júris, nomeadamente no que diz respeito ao número de professores catedráticos existentes nos Departamentos, e às dificuldades em termos financeiros que podem decorrer da inclusão de estrangeiros nesses júris;
- a possibilidade de se corrigir as situações pontuais sem necessidade de haver recomendações;



- a possibilidade de os presidentes de departamento fazerem uma justificação relativa a cada proposta de júri apresentada;
- a possibilidade de existência de uma ficha relativa à inexistência de conflitos de interesse;
- foi feita a sugestão para que estas recomendações fossem, de alguma forma, estendidas aos júris de recrutamento de pessoal docente.

O Professor Luís Carriço concluiu dizendo que se trata de um conjunto de recomendações que será partilhado apenas com os presidentes de departamento para que tentem que essas orientações sejam seguidas, e com os serviços para que façam uma primeira verificação antes de submeter estes júris a apreciação do Presidente do Conselho Científico.

## 6. Regulamento de serviço docente

O Professor Jorge Maia Alves iniciou este ponto informando que a versão agora apresentada contém pequenas alterações em relação à versão apresentada em reunião anterior, nomeadamente: (1) na alínea e) do artigo vigésimo foi determinado que no que diz respeito à excelência nos resultados da avaliação do desempenho, apenas a componente “investigação” é contabilizada para efeitos de subtração ou adição do número de horas letivas semanais; (2) a tabela dos créditos letivos que estava por preencher já se encontra preenchida; (3) no ponto três do Anexo C foi corrigida a fórmula de cálculo da taxa de esforço de uma unidade curricular.

De seguida, o Professor Jorge Maia Alves fez uma breve descrição dos dois documentos disponibilizados que têm a ver com a simulação que foi feita relativa ao impacto do conjunto de reduções de serviço (créditos letivos). Referiu que a simulação resulta do exercício de aplicação do modelo a diferentes situações que refletem o impacto da taxa de esforço e do coeficiente de esforço em diferentes situações. De acordo com o resultado das simulações a previsão é de que sejam justificados três docentes/ETI pelos primeiro e segundo ciclos, e cerca de um docente/ETI em termos de doutoramento.

Seguiu-se um período de discussão e troca de opiniões sobre os documentos apresentados.

## 7. Oferta formativa da Universidade de Lisboa

O Professor Luís Carriço informou que este assunto foi abordado na última reunião do Conselho Coordenador Universitário (CCU) e que o documento disponibilizado demonstra o panorama global da Universidade de Lisboa. Acrescentou que, provavelmente, a Reitoria o utilizará como base para proceder ao encerramento/fusão de alguns cursos na Universidade de Lisboa, tendo ficado subjacente na reunião do CCU que os cursos que estão na zona vermelha serão encerrados caso não haja uma justificação clara e bem suportada para a sua manutenção. Concluiu dizendo que as várias Escolas serão abordadas no sentido de justificar a existência de alguns cursos, salientando ser premente desencadear junto dos departamentos a discussão sobre a oferta, essencialmente no que diz respeito aos Mestrados.

## 8. ETIs por departamento e abertura de vagas até ao final de 20/21

O Professor Luís Carriço adiou a discussão deste assunto para a próxima reunião ordinária deste Conselho, a ter lugar no próximo dia dezassete de junho. Referiu que em relação ao documento do ano passado esta versão contempla a atualização da contabilização dos *ratio* de acordo com o que figura no Regulamento do Serviço Docente. Informou que não se antevê haver mais de quatro a



cinco novas vagas para distribuir, prevendo-se, para além destas, um conjunto de vagas de promoção ao abrigo do Decreto Lei de Execução Orçamental que venha a sair em moldes semelhantes aos do ano anterior.

## 9. Informações e outros assuntos

O Professor Luís Carriço deu as seguintes informações:

- esta tarde vai estar numa reunião com a Presidente da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e irá tentar saber quando nos será enviado o Contrato-Programa que assegura as despesas relativas aos contratos dos PREVPAP, de acordo como que está inscrito no Orçamento do Estado;
- no que diz respeito aos Concursos Estímulo ao Emprego Científico (CEEC), os contratos dos CEEC-Institucionais já foram enviados para a FCT e os dos CEEC-Individuais já foram enviados para o Instituto de Gestão Financeira Da Educação (IGeFE) e seguidamente serão remetidos à FCT para se proceder à elaboração dos contratos;
- relativamente ao Programa Doutoral em e-Planeamento, existe neste momento um compromisso escrito de que a FCUL no próximo ano não vai gastar recursos neste programa doutoral e que sairá do consórcio no ano seguinte;
- o Centro de Testes da FCUL já realizou dois mil testes para várias entidades. O protocolo com o Ministério do Trabalho já deu frutos e estamos a finalizar um protocolo com o Ministério da Saúde;
- relativamente aos testes para os colaboradores da FCUL, já foi enviada para a Reitoria, que está a fazer a gestão deste processo, uma lista inicial de pessoas a testar, que será complementada por uma segunda lista, que se prevê estar fechada ainda esta semana, tendo de ser definidas prioridades, uma vez que o número de pessoas a testar é muito superior ao número de testes destinados à FCUL;
- na próxima quinta-feira irá decorrer uma sessão de esclarecimentos para os presidentes de departamento e coordenadores de ciclos de estudos sobre o plano delineado pelo grupo de trabalho que está a planear o funcionamento do próximo ano letivo;
- no que diz respeito à retoma de atividades presenciais: (1) os planos de retoma dos departamentos e das unidades de investigação já foram aprovados, faltando apenas os das unidades de serviço, que deverão estar concluídos em breve; (2) só deve vir à Faculdade quem precisa mesmo de vir; (3) quem não consegue trabalhar em casa deve regressar à Faculdade, devendo continuar a trabalhar em casa quem consegue fazê-lo.

Deu-se por finda a presente reunião pelas treze horas e trinta e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata que será assinada, após leitura e aprovação, nos termos prescritos no artigo trigésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo.

O Presidente

A Secretária